



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

BASE DE CÁLCULO DOS MÍNIMOS NA SAÚDE E NO ENSINO (2021):	
IPTU	1.714.700,12
ITBI	490.593,51
ISS	859.744,03
IRRF (retido na fonte)	586.732,26
Cota 1% FPM jul/dez	1.112.684,92
Cota-parte FPM	15.364.957,48
Cota-parte ITR	150.321,96
Cota-parte ICMS	6.426.872,62
Cota-parte IPVA	1.541.114,01
Cota-parte IPI	98.070,90
TOTAL NO ANO	27.233.106,89
TOTAL POR MÊS	2.269.425,57
TOTAL mês + 1% FPM	2.362.149,31

3 Esses são os impostos e transferências constitucionais que servem de base de cálculo para definir os mínimos de 15% na saúde e 25% no ensino, com a especificidade de que a educação também computa em sua base de cálculo o 1% do FPM de julho e dezembro

5 Das cotas-parte, que são as transferências de impostos da união e do estado, é deduzido o percentual de 20% para compor o FUNDEB

1 Com base na previsão orçamentária da receita corrente anual (R\$ 35.886.239,40), cuja média mensal resulta em R\$ 2.990.519,95, foram elaboradas as margens de gasto de cada secretaria.

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA DE GASTOS P/ 2021	
	% da RECEITA CORRENTE	VALOR MENSAL
RECEITA CORRENTE PREVISTA	100%	2.990.519,95
RESERVA TÉCNICA (10% DA RC)	10%	299.051,99
RC deduzida da reserva técnica	90%	2.691.467,96

2 Da RC foi deduzida uma reserva de 10%, a pedido do prefeito, para cobrir eventuais insuficiências de caixa futuras.

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA DE GASTOS P/ 2021	
	% da RECEITA CORRENTE	VALOR MENSAL
BASE DE CÁLCULO DA META DE SAÚDE		
SECRETARIA DE SAÚDE	22%	768.420,40
↳ FONTE 100 (recursos ordinários)	não computa p/ a meta	13.457,33
↳ FONTE 102 (rec. vinculados à saúde)	22%	499.273,62
↳ DEMAIS FONTES (convênios; SUS...)	não computa p/ a meta	255.689,45
→ meta de 15% em a/s da SAÚDE	(>15%)	(min: 340.413,83)
BASE DE CÁLCULO DA META DA EDUC.		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26%	708.451,91
↳ FONTE 100 (recursos ordinários)	não computa p/ a meta	40.372,01
↳ FONTE 101 (rec. vinculados à educaç.)	9,39%	221.805,82
DEDUÇÃO DO FUNDEB	16,61%	392.444,73
(FONTE 101 + DEDUÇ. FUNDEB)	(26%)	(614.158,82)
↳ FONTE 118 (FUNDEB 70%)	não computa p/ a meta	309.666,23
↳ FONTE 119 (FUNDEB 30%)	não computa p/ a meta	132.714,09
↳ DEMAIS FONTES (conv; transp; alim...)	não computa p/ a meta	53.829,35
→ meta de 25% no des. do ENSINO	(>25%)	(min: 590.537,32)
→ aplic. 70% do FUNDEB em professores	não computa p/ a meta	(min: 309.666,23)

7 As secretarias de saúde e educação usualmente recebem recursos da administração pelas fontes 102 e 101, respectivamente; e, para os gastos custeados com recursos da administração que não se enquadram legalmente como aplicações no ensino e em ações/serviços de saúde, os recursos são destinados pela fonte 100. São os valores dessas fontes que esta demonstração tem por finalidade disciplinar.

8 Os recursos das demais fontes, que não compõem as fontes 100, 101 e 102, geralmente são oriundos de convênios, fundos, etc. e estão vinculados a uma aplicação específica, como de merenda escolar, por exemplo. Os correspondentes valores que constam para esses recursos na tabela são apenas projeções da LOA de 2021, logo não há nenhum escopo de limitação de gastos pelo gestor, caso haja disponibilidade superior à aqui esboçada.

O FUNDEB	
DEDUÇÃO (anual)	4.709.336,76
DEDUÇÃO (mensal)	392.444,73
REPASSE (anual)	5.308.564,04
REPASSE (mensal)	442.380,33
70% do repasse (mensal)	309.666,23

A dedução do FUNDEB é calculada sobre 20% das transferências destinadas ao município; ao passo que o repasse é calculado sobre o número de alunos matriculados na rede. Desse repasse, atualmente, 70% devem ser aplicados na remuneração de profissionais do magistério.

AQUI ESTÃO DEMONSTRADOS:	
O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA	
A ESTIMATIVA DE RECURSOS QUE A ADMINISTRAÇÃO FORNECERÁ À SECRETARIA PELA FONTE 100	
O QUANTO HISTORICAMENTE A SECRETARIA RECEBEU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS PELAS DEMAIS FONTES	

11 Esses gastos estão aqui demonstrados apenas a título de comparação, pois, pelo fato de eles não serem passíveis de limitação pelo Executivo, eles sequer foram considerados quando da análise da média histórica que fundamentou a distribuição percentual de recursos entre as secretarias.

4 O mínimo que a Saúde deve aplicar em suas ações e serviços é 15% dos impostos e transferências. Nessa projeção está sendo direcionado 22%.

DEDUÇÃO DO FUNDEB + FONTE 101		
IPTU	0%	26%
ITBI	0%	26%
ISS	0%	26%
IRRF	0%	26%
Cota FPM	20%	6%
Cota ITR	20%	6%
Cota ICMS	20%	6%
Cota IPVA	20%	6%
Cota IPI	20%	6%

6 As deduções das cotas-parte que integram o FUNDEB correspondem a 16,61% da meta de recursos aplicados no ensino. Portanto, para se chegar a 26% (que é a meta de 25% + margem de 1%), devem ser aplicados mais 9,39% pela fonte 101.

Esses recursos da fonte 101 correspondem a 26% dos impostos que não são deduzidos para compor o FUNDEB + 6% das cotas-parte que integram esse fundo.

12 Com base na receita prevista no orçamento, foram projetados os limites de gastos com pessoal.

Esses limites, assim como os demais índices, variam conforme a realização da receita, que pode ser superior ou inferior à orçada, portanto demandam monitoramento constante para que os percentuais sejam atendidos

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA DE GASTOS P/ 2021	
	% da RECEITA CORRENTE	VALOR MENSAL
SECRETARIA DE SAÚDE	28,55%	768.420,40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26,32%	708.451,91
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16%	430.634,87
↳ FONTE 100 (recursos ordinários)	15,75%	423.906,20
↳ DEMAIS FONTES (convênios; etc.)	0,25%	6.728,66
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSP.	12%	322.976,15
↳ FONTE 100 (recursos ordinários)	9,25%	248.960,78
↳ FONTE 117 (COSIP)	1,75%	47.100,68
↳ DEMAIS FONTES (convênios; alienaç...)	1%	26.914,67
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL	4,50%	121.116,05
↳ FONTE 100 (recursos ordinários)	3,75%	100.930,04
↳ DEMAIS FONTES (convênios; fundos...)	0,75%	20.186,00
SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA	2%	53.829,35
↳ FONTE 100 (recursos ordinários)	1,75%	47.100,68
↳ DEMAIS FONTES (conv; transf. p/ cult...)	0,25%	6.728,66
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1%	26.914,67
↳ FONTE 100 (recursos ordinários)	1%	26.914,67
↳ DEMAIS FONTES (convênios; etc.)	0%	0,00
GABINETE DO PREF. E DEMAIS UNIDADES	2,50%	67.286,69
↳ FONTE 100 (recursos ordinários)	2,50%	67.286,69
GASTOS C/ AS SECRETARIAS E UNIDADES	92,87%	2.499.630,09

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA DE GASTOS P/ 2021	
	% da RECEITA CORRENTE	VALOR MENSAL
GASTOS DO EXECUTIVO (ADM DIRETA)	83,58%	2.499.630,09
GASTOS C/ RPPS E O LEGISLATIVO	~18,26%	~546.593,76
↳ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (IPSEMDI)	~12,72%	~380.621,76
↳ REPASSE MENSAL À CÂMARA MUNICIPAL	~5,54%	~165.972,00
GASTOS COM PESSOAL (PREVISTO)	48%	1.435.579,90
LIMITE DE ALERTA	48,60%	1.453.392,69
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	1.534.136,73
LIMITE LEGAL	54%	1.614.880,77